



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 23/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião ADJUDICO em favor das vencedoras do Pregão Presencial, as empresas: POLYMEDH- EIRELI-EPP, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, P R N SILVA COMÉRCIO- EPP, CNPJ Nº 03.156.192/0001-18.

Igarapé-Açu, 29 de julho de 2016.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal